

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 7.365, DE 30 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.023762/2025-51, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios do Amapá.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto

9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

ITEM	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ADALBERTO DE SOUZA PEREIRA	05504.013302/2018-28	EC nº 98/17
2	ADENOR MONTEIRO DE SOUZA	05504.023619/2018-72	EC nº 98/17
3	ADILSON BARROS DE SA CAVALCANTE	05504.018305/2018-58	Decreto nº 9.324/18
4	ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	05504.008138/2018-50	EC nº 98/17
5	ANTONIA DOS SANTOS DO ROSARIO	05504.011074/2018-51	EC nº 98/17
6	ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS	05504.007002/2018-18	EC nº 98/17
7	ANTONIO DE LISBOA COSTA DA PENHA	05504.011566/2018-47	EC nº 98/17
8	ANTONIO DOS SANTOS LIMA	05504.008030/2018-44	EC nº 98/17
9	ARISTIDES BARRETO DE SOUZA	05504.020233/2018-17	EC nº 98/17
10	BENEDITO AFONSO SILVA DE FARIAS	05504.013250/2018-90	EC nº 98/17
11	BENEDITO CORDEIRO DA SILVA	05504.016343/2018-76	EC nº 98/17
12	CLAUDIA ROSA CEZARIO	05504.004393/2018-19	Decreto nº 9.324/18
13	CLEONIDE MOREIRA DE SOUZA	05504.010562/2018-41	EC nº 98/17
14	CRISTINA LIDIA AMORAS DO VALE	05504.006215/2018-14	EC nº 98/17
15	DELIRENE DA CONCEIÇÃO COSTA PICANCO	05504.018452/2018-28	EC nº 98/17
16	EDILSON CORDEIRO PENA	05504.020420/2018-92	Lei nº 13.681/18
17	EDILSON GOMES DE FARIAS	05504.024435/2018-20	EC nº 98/17
18	EDIMILSON OLIVEIRA DA SILVA	05504.008657/2018-03	EC nº 98/17
19	EDVALDO CARVALHO DUARTE	05504.007097/2018-61	EC nº 98/17

20	ELIANE LIMA DE MATOS	05504.020405/2018-44	EC nº 98/17
21	EROMIR RAMOS FERREIRA	05504.010710/2018-28	EC nº 98/17
22	JOÃO VALDEZ MACIEL DOS SANTOS	05504.012223/2018-08	EC nº 98/17
23	JONAS LOUREIRO DIAS	05504.005651/2018-76	EC nº 98/17
24	JOSÉ DE RIBAMAR TRINDADE ALMEIDA	05504.016708/2018-62	EC nº 98/17
25	JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA	05504.000247/2015-63	EC nº 98/17
26	LENA LEILA DE OLIVEIRA DIAS	05504.014486/2018-43	EC nº 98/17
27	LOURIVAL RIBEIRO SIVA	05504.006044/2018-23	EC nº 98/17
28	LUCIVALDO PIRANHA	05504.012520/2018-45	EC nº 98/17
29	LUIZ CARLOS DE BRITO RAMOS	05504.004775/2018-34	EC nº 98/17
30	MARIA BRAZÃO FERREIRA	05504.008992/2018-01	EC nº 98/17
31	MARIA CARMELINA DE PÁULO MONTEIRO	05504.021753/2018-39	EC nº 98/17
32	MARIA DA CONCEIÇÃO VÉRAS SILVA	05504.008163/2018-11	EC nº 98/17
33	MARIA DAS GRACAS BATISTA GOMES	05504.011982/2018-45	Lei nº 13.681/18
34	MARIA DAS GRACAS SILVA TRINDADE	05504.008568/2018-59	EC nº 98/17
35	MARIA DE LOURDES ALMEIDA QUEIROZ	05504.017984/2018-48	EC nº 98/17
36	MARIA DE NAFARÉ CARDOSO DE OLIVEIRA	05504.009754/2018-73	EC nº 98/17
37	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MACIEL	05504.004829/2018-61	EC nº 98/17
38	MARIA IVONE DOS PASSOS FONSECA	05504.020149/2018-41	EC nº 98/17
39	MARIA LUCINETE MIRANDA DE OLIVEIRA	05504.011386/2018-65	EC nº 98/17
40	MARIA LUIZA TORRINHA NOVAIS COSTA	05504.005432/2018-97	EC nº 98/17
41	MARIA NUNES FREIRE	05504.009437/2018-99	EC nº 98/17
42	MARIA RAMOS DOS SANTOS	05504.015837/2018-33	EC nº 98/17
43	MARIA ROSINDA QUEIROZ	05504.023107/2018-14	EC nº 98/17
44	MARIA DOS REIS PINHEIRO	05504.025008/2018-69	EC nº 98/17
45	MAURO HENRIQUE SILVA DE FREITAS	05504.019183/2018-17	EC nº 98/17
46	MÔNICA BRITO BOTELHO	05504.015223/2018-51	EC nº 98/17
47	OSVALDO RODRIGUES ALVES	05504.005880/2018-91	EC nº 98/17
48	PAULO EUMAR SOUZA DE ALMEIDA	05504.025011/2018-82	EC nº 98/17

49	PAULO MARCOS AGUIAR DA SILVA	05504.013022/2018-10	EC nº 98/17
50	RAIMUNDINA FLEXA VIANA	05504.017765/2018-69	EC nº 98/17
51	REGINALDO CLEMENTINO DE SOUZA	05504.015894/2018-12	EC nº 98/17
52	ROSETA CANAVIEIRA DE OLIVEIRA	05504.017660/2018-18	EC nº 98/17
53	ROSMARY ARAUJO DE OLIVEIRA	05504.019410/2018-12	EC nº 98/17
54	ROSINALDO RODRIGUES DOS ANJOS	05504.005664/2018-45	EC nº 98/17
55	ROSIVALDO DIAS RAMOS	05504.007361/2018-67	EC nº 98/17
56	RUBENISE GRACA DOS SANTOS	05504.009030/2018-61	EC nº 98/17
57	RUI FERNANDO SARGES CARVALHO	05504.005279/2018-06	Decreto nº 9.324/18
58	SIRLENE PONTES MARQUES	05504.014493/2018-45	EC nº 98/17
59	SONIA MARIA MONTEIRO VALENTE	05504.022371/2018-22	Lei nº 13.681/18
60	VALDA RABELO MOURAO	05504.013121/2018-00	EC nº 98/17
61	VALDEMAR DA COSTA	05504.007145/2018-11	EC nº 98/17
62	WALMILEI NEPOMUCENO CAMBRAIA	05504.011487/2018-36	EC nº 98/17
63	WENCESLAU PIRES FERREIRA FILHO	05504.011483/2018-58	EC nº 98/17
64	ZULMIRA ARAUJO LOUREIRO	05504.006862/2015-83	EC nº 98/17

ANEXO I

EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ADALBERTO DE SOUZA PEREIRA	05504.013302/2018-28	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
2	ADENOR MONTEIRO DE SOUZA	05504.023619/2018-72	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
3	ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	05504.008198/2018-50	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
4	ANTONIA DOS SANTOS DO ROSARIO	05504.011074/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, da 1º a 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I

5	ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS	05504.007002/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
6	ANTONIO DE LISBOA COSTA DA PENHA	05504.011566/2018-47	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
7	ANTONIO DOS SANTOS LIMA	05504.008030/2018-44	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	III
8	ARISTIDES BARRETO DE SOUZA	05504.020233/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI-A, Tabela V (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
9	BENEDITO AFONSO SILVA DE FARIAS	05504.013250/2018-90	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI-A, Tabela V (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Obras	INTERMEDIÁRIO	A	II
10	BENEDITO CORDEIRO DA SILVA	05504.016343/2018-76	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
11	CLEONEIDE MOREIRA DE SOUZA	05504.010562/2018-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
12	CRISTINA LIDIA AMOROS DO VALE	05504.006215/2018-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI-A, Tabela V (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	II
13	DELIRENE DA CONCEIÇÃO COSTA PICANÇO	05504.018452/2018-28	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	B	I
14	EDILSON GOMES DE FARIA	05504.024435/2018-20	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	II
15	EDIMILSON OLIVEIRA DA SILVA	05504.008657/2018-03	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
16	EDVALDO CARVALHO DUARTE	05504.007097/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	II
17	ELIANE LIMA DE MATOS	05504.020405/2018-44	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	III
18	EROMIR RAMOS FERREIRA	05504.010710/2018-28	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	III
19	JOÃO VALDEZ MACIEL DOS SANTOS	05504.012223/2018-08	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	I
20	JOSÉ DE RIBAMAR TRINDADE ALMEIDA	05504.016708/2018-62	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
21	LENA LEILA DE OLIVEIRA DIAS	05504.014486/2018-43	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
22	LOURIVAL RIBEIRO SILVA	05504.006044/2018-23	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
23	LUCIVALDO PIRANHA	05504.012520/2018-45	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
24	MARIA BRAZÃO FERREIRA	05504.008992/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	II
25	MARIA CARMELINA DE PÁULO MONTEIRO	05504.021753/2018-39	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I



26	MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS SILVA	05504.008163/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1º à 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	II
27	MARIA DAS GRAÇAS SILVA TRINDADE	05504.008568/2018-59	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
28	MARIA DE LOURDES ALMEIDA QUEIROZ	05504.017984/2018-48	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
29	MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DE OLIVEIRA	05504.009254/2018-73	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	V
30	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MACIEL	05504.004829/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI-A, Tabela V (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	B	I
31	MARIA IVONE DOS PASSOS FONSECA	05504.020148/2018-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, da 1º à 4º série, 20 horas	INTERMEDIÁRIO	A	IV
32	MARIA LUCINETE MIRANDA DE OLIVEIRA	05504.011386/2018-65	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
33	MARIA LUIZA TORRINHA NOVAIS COSTA	05504.005432/2018-97	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Datilógrafo(a)	AUXILIAR	ESPECIAL	III
34	MARIA NUNES FREIRES	05504.009437/2018-99	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
35	MARIA RAMOS DOS SANTOS	05504.015837/2018-33	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
36	MARIA ROSINDA QUEIROZ	05504.023107/2018-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
37	MARTA DOS REIS PINHEIRO	05504.025008/2018-69	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI-A, Tabela V (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	INTERMEDIÁRIO	A	I
38	MAURO HENRIQUE SILVA DE FREITAS	05504.019183/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, da 1º à 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
39	MÔNICA BRITO BOTELHO	05504.015223/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Obras	INTERMEDIÁRIO	A	I
40	OSVALDO RODRIGUES ALVES	05504.005880/2018-91	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
41	PAULO EUMAR SOUZA DE ALMEIDA	05504.025011/2018-82	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
42	PAULO MARCOS AGUIAR DA SILVA	05504.013022/2018-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	I
43	RAIMUNDA FLEXA VIANA	05504.017765/2018-69	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) do Ensino de 1º e 2º graus, 40 horas	SUPERIOR	A	II
44	REGINALDO CLEMENTINO DE SOUZA	05504.015894/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de veículos terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	I



45	ROSANA CANAVIEIRA DE OLIVEIRA	05504.017660/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Contador (a)	SUPERIOR	A	I
46	ROSIMARY ARAUJO DE OLIVEIRA	05504.019410/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1º à 8º séries, 40 horas	SUPERIOR	A	I
47	ROSINALDO RODRIGUES DOS ANJOS	05504.005664/2018-45	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Técnico de Contabilidade	INTERMEDIÁRIO	A	III
48	ROSIVALDO DIAS RAMOS	05504.007361/2018-67	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
49	RUBENISE GRACA DOS SANTOS	05504.009030/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, da 1º à 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
50	SIRLENE PONTES MARQUES	05504.014493/2018-45	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
51	VALDA RABELO MOURAO	05504.013121/2018-00	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI-A, Tabela V (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Obras	INTERMEDIÁRIO	B	I
52	VALDEMAR DA COSTA	05504.007145/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artes	AUXILIAR	ESPECIAL	III
53	WALMILEI NEPOMUCENO CAMBRAIA	05504.011487/2018-36	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, da 1º à 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
54	WENCESLAU PIRES FERREIRA FILHO	05504.011483/2018-58	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	II
55	ZULMIRA ARAUJO LOUREIRO	05504.006682/2015-83	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo II e Anexo II-A (carreira de Magistério) da mesma lei, observado o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Psicólogo(a)	SUPERIOR	A	IV

CARGOS DE MAGISTÉRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	JONAS LOUREIRO DIAS	05504.005651/2018-76	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, e art. 35, inciso I, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo II e Anexo II-A (carreira de Magistério) da mesma lei, observado o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	ESTATUTÁRIO	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1º à 4º séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	B	3

2	JOSE SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA	05504.000247/2015-63	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, e art. 35, inciso I, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo II e Anexo II-A (carreira de Magistério) da mesma lei, observado o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	ESTATUTÁRIO	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1º à 4º séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	C	4
---	-------------------------------	----------------------	---	-------------	--	---------------	---	---

CARGOS COMISSIONADOS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO
1	ADILSON BARROS DE SA CAVALCANTE	05504.018305/2018-58	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-AP1 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), cujo nível correspondente no Poder Executivo Federal é o CCE-5
2	CLAUDIA ROSA CEZARIO	05504.004393/2018-19	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-AP1 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), cujo nível correspondente no Poder Executivo Federal é o CCE-5
3	RUI FERNANDO SARGES CARVALHO	05504.005279/2018-06	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-AP5 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), cujo nível correspondente no Poder Executivo Federal é o CCE-15

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E/OU FINANÇAS E CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	EDILSON CORDEIRO PENA	05504.020420/2018-92	Art. 2º da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	SUPERIOR	A	II
2	MARIA DAS GRACAS BATISTA GOMES	05504.011982/2018-45	Art. 2º da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	SUPERIOR	A	I
3	SONIA MARIA MONTEIRO VALENTE	05504.022371/2018-22	Art. 2º da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela B, da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	INTERMEDIÁRIO	A	I

ART. 6º - polícia civil

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CATEGORIA
1	LUIZ CARLOS DE BRITO RAMOS	05504.004775/2018-34	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Terceira

